EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA DE Nº CM- 29/2024
Ao Projeto de Lei nº EM-041/2024

Acrescenta aos Anexos II, III e IV do Projeto de Lei nº EM-041/2024, os valores conforme se segue:

Nº	SECRETARIA DE OPERACIONALIZAÇÃO	VALOR (R$)
1	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	**R$553.048,96**
2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	**R$198.048,96**
3	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	**R$30.000,00**
4	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE	**R$75.000,00**
5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	**R$20.000,00**
6	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	**R$10.000,00**
7	SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E PLANEJAMENTO	**R$200.000,00**
8	EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS - EMOP	**R$20.000,00**
	TOTAL	**1.106.097,93**

O valor total da Emenda deve ser anulado da Reserva de Contingência, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei nº 9.420, de 03 de julho de 2024.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda vem compatibilizar os repasses previstos em emenda impositiva apresentada ao Projeto de Lei Orçamentária, conforme determina a legislação.

Divinópolis, 17 de Outubro de 2024.

_____
Ana Paula Quintino
Vereadora - Avante

Documento assinado digitalmente - DL5-VX4-QL6-ZO0
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 17/10/2024 às 17:48:40

Assinantes

✓ ANA PAULA DE OLIVEIRA FREITAS

Assinou em 17/10/2024 às 18:26:47 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.873.667-**

Eu, ANA PAULA DE OLIVEIRA FREITAS, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

DL5 **VX4** **QL6** **ZO0**